

**PORTARIA Nº 26.229/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, letra “a” da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	RICARDO ALBERSHEIM DOS SANTOS	Fiscal de Saúde Pública I
2.	CHARLES GABRIEL LONGO	Motoboy

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III:

ITEM	NOME	CARGO
3.	ALEXANDRE LEICHT	Agente Fiscal Tributário

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2019.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito